

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0834690-72.2024.8.12.0001 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: RINATTA LATICÍNIO LTDA, ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0001.10668.120324-JEMS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



CONTEÚDO PARA QUEM AMA QUEIJO!

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0873220-82.2023.8.12.0001 – TJMS





Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030.

Rinatta Laticínios Ltda e Estância Cerrado Comércio de Frios – EIRELI
Rua Independência, s/n Rodovia MS 436 Km 68, Pontinha do Coxo, CEP:79420-000, Camapuã (Rinatta) e Rua Caconde, nº 361, bairro Santa Fé – Campo Grande – MS (Estância Cerrado).

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande/MS
Vara de Falências, Recuperação Judicial, Insolv. CP Cíveis

10 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor doutor José Henrique Neiva,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das Empresas RINATTA LATICÍNIO LTDA, E ESTÂNCIA CERRADO COMÉRCIO DE FRIOS – LTDA sob n. 0873220-82.2023.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “Espaço do Credor.”

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	6
2. Do Andamento Processual.....	6
3. Auto de Constatação – Fl.1.637-1.647.....	6
4. Análise Financeira Das Devedoras	6
5. Balanço Patrimonial	Erro! Indicador não definido.
5.1. Rinatta Laticínios LTDA – Balancete	Erro! Indicador não definido.
5.1.1. Rinatta Laticínios LTDA – DRE	Erro! Indicador não definido.
5.2. Estância Cerrado Comércio de Frios Eireli – Balancete	Erro! Indicador não definido.
6. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....	Erro! Indicador não definido.
7. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37

Bairro Jardins dos Estados

Campo Grande/MS

Tel.: +55(67) 3026-6567

E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030.

Rinatta Laticínios Ltda e Estância Cerrado Comércio de Frios – EIRELI

Rua Independência, s/n Rodovia MS 436 Km 68, Pontinha do Coxo, CEP:79420-000, Camapuã (Rinatta) e Rua Caconde, nº 361, bairro Santa Fé – Campo Grande – MS (Estância Cerrado).

CRONOGRAMA PROCESSUAL

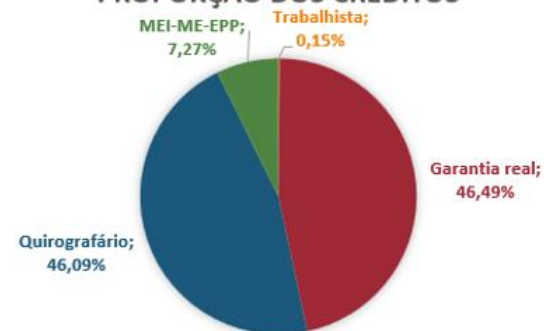
- | | | | |
|------------|--|------------|------------------------|
| 15/12/2023 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 00/00/0000 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 06/03/2024 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 00/00/0000 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 00/00/0000 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 00/00/0000 | ➤ Homologação do Plano |
| 00/00/0000 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 00/00/0000 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 00/00/0000 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 00/00/0000 | ➤ Prazo final para Objecões ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 00/00/0000 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO DE CREDORES DO AJ

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
Trabalhista	0,15%	2	R\$ 13.633,50
Garantia real	46,49%	7	R\$ 4.122.987,95
Quirografário	46,09%	33	R\$ 4.087.187,28
MEI-ME-EPP	7,27%	39	R\$ 644.636,12
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 8.868.444,85

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS



Comentários Gerais

- Já ocorreu a apresentação da lista de credores pelo AJ.
- Próximo passo: publicar edital contendo a lista do AJ o que abrirá prazo para as impugnações e publicar o PRJ – abrir prazo para as objeções ao plano.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório peticionado ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

3. AUTO DE CONSTATAÇÃO – FL.1.637-1.647

Anexado aos autos o auto de constatação lavrado em 14/10/2025, às 08:00h, durante diligência realizada nas instalações do Laticínio Rinatta, localizada na Rua Independência, S/N, Rodovia MS 436, Km 68, Distrito de Pontinha do Cocho, zona Rural, Município e Comarca de Camapuã-MS, no âmbito do processo de recuperação judicial.

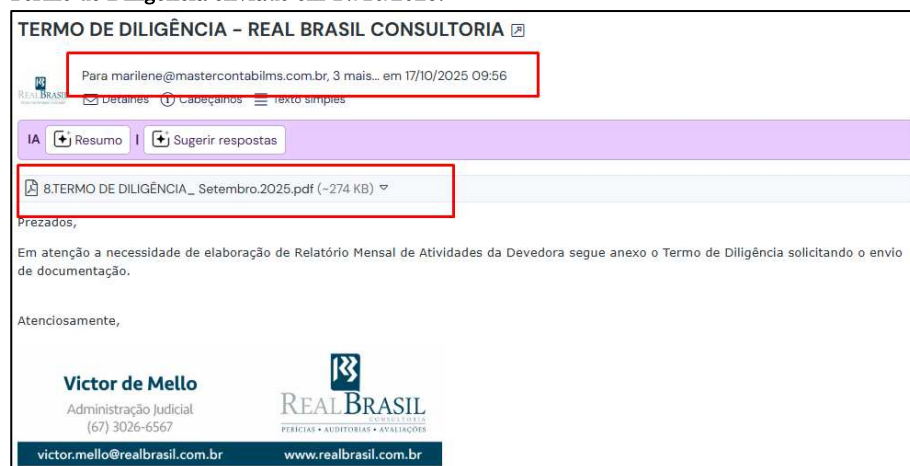
4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das documentações contábeis referentes ao mês de setembro de 2025, não sendo possível a elaboração do relatório mensal.

Importante salientar que a Administradora Judicial envia Termos de Diligências solicitando a documentação contábil necessária, conforme segue:

Termo de Diligência enviado em 17/10/2025.

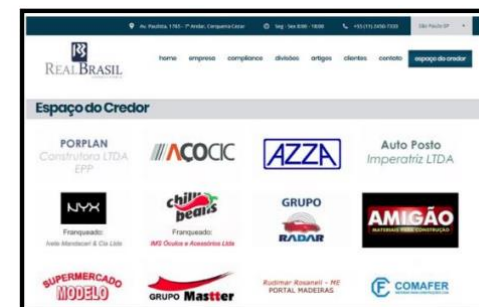


Por fim, ressaltamos a importância das documentações para análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, aj@realbrasil.com.br, separadas mês a mês, para que assim possa o relatório ser elaborado de forma correta e eficaz.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas as empresas Recuperandas, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site [Espaço do Credor - Real Brasil Consultoria](#), chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de recuperação judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas as informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200